

Armando Dias Ramos

A PROVA DIGITAL EM PROCESSO PENAL: O CORREIO ELETRÓNICO

2.^a Edição

Atualizada e ampliada



CHIADO
E D I T O R A

Portugal | Brasil | Angola | Cabo Verde

Um livro vai para além de um objecto. É um encontro entre duas pessoas através da palavra escrita. É esse encontro entre autores e leitores que a Chiado Editora procura todos os dias, trabalhando cada livro com a dedicação de uma obra única e derradeira, seguindo a máxima pessoana “põe quanto és no mínimo que fazes”. Queremos que este livro seja um desafio para si. O nosso desafio é merecer que este livro faça parte da sua vida.

www.chiadoeditora.com

CHIADO
EDITORA

Portugal | Brasil | Angola | Cabo Verde
Avenida da Liberdade, N.º 166, 1.º Andar
1250-166 Lisboa, Portugal
Conjunto Nacional, cj. 903, Avenida Paulista
2073, Edifício Horsa 1, CEP 01311-300 São
Paulo, Brasil

CHIADO
EDITEUR

França | Bélgica | Luxemburgo
34 Avenue des Champs Elysées
75008 Paris

CHIADO
EDITORIAL

Espanha | América Latina
Paseo de la Castellana, 95, planta 16
28046 Madrid
Passeig de Gràcia, 12, 1.ª planta
08007 Barcelona

CHIADO
VERLAG

Alemanha
Kurfürstendamm 21
10719 Berlin

CHIADO
PUBLISHING

U.K | U.S.A | Irlanda
Kemp House 152 City Road
London EC1CV 2NX

CHIADO
EDITORI

Chiado Editore
Via Sistina 121
00187 Roma

© 2017, Armando Dias Ramos e e Chiado Editora

E-mail: geral@chiadoeditora.com

Título: A Prova Digital em Processo Penal: O correio eletrónico

Editor: Rita Costa

Composição gráfica: Manuela Duarte

Capa: Pedro Teixeira

Revisão: Autor

Impressão e acabamento:

CHIADO
PRINT

1.ª edição: Novembro, 2014

2.ª edição: Fevereiro, 2017

ISBN: 978-989-51-2383-4

Depósito Legal n.º 420 674/17

Índice

Prefácio da 2. ^a edição.....	9
Prefácio da 1. ^a edição.....	11
Agradecimentos	13
Siglas e Abreviaturas.....	17
Resumo	19

PARTE I

DO CORREIO TRADICIONAL AO CORREIO ELETRÓNICO

1. – Considerações gerais.....	23
1.1. – Introdução	23
1.2. – Excurso: Delineação conceptual de correio eletrónico	27
1.3. – Um programa informático denominado <i>e-mail</i>	32
1.4. – Os fluxos informacionais na rede.....	37
2. – Elementos conducentes a uma (não) equiparação legal.....	42
2.1. – Introdução	42
2.2. – A confusão e a desordem legislativa	45
3. – Espelho meu, espelho meu... As imagens de uma equiparação (im)possível.....	53
3.1. – Dos que vêem a imagem refletida.....	53
3.2. – Dos que apenas vislumbram um espelho mate	56

3.3. – Dos que enxergam uma imagem destrocida	60
3.4. – O que os nossos olhos avistam: posição assumida	62
3.4.1. – A filtragem de mensagens	63
3.4.2. – O envio em massa de mensagens de correio eletrónico	65
3.4.3. – Delete message? press “ok” to continue.....	68
3.4.4. – E como esta mensagem se pode tornar legível?	71
3.4.5. – O caso particular dos webmail’s e outras páginas que permitem o envio de pm’s.....	72
3.4.6. – As mensagens recebidas por engano.....	75
4. – O correio eletrónico noutros ordenamentos jurídicos.....	77
4.1. – Introdução	77
4.2. – No ordenamento jurídico espanhol	78
4.3. – No ordenamento jurídico italiano	81
4.4. – No ordenamento jurídico alemão.....	83
4.5. – No ordenamento jurídico brasileiro	86
4.6. – O paralelismo entre estes ordenamentos jurídicos e o Português.....	88

PARTE II

O FLUXO INFORMACIONAL COMO MEIO DE PROVA EM DIREITO PENAL

1. – Introdução	93
2. – A investigação criminal na apreensão de provas informático-gicitais.....	95
2.1. – A prova digital.....	95
2.2. – As especificidades técnicas da prova digital	97

2.3. – Buscas e Apreensões – o paradigma perdido	100
2.4. – A realização de exames a dispositivos que contenham mensagens de correio eletrónico.....	105
3. – A utilização do correio eletrónico nos fluxos infgormacionais	108
3.1. – A assinatura digital	108
3.2. – Outras informações digitais constantes numa mensagem de correio eletrónico.	109

PARTE III

A PROVA DIGITAL E O CIBERCRIME

1. – A atual Diretiva relativa ao cribercrime	117
1.1. – Intróito.....	117
1.2. – Resenha Histórica	119
1.3. – A novíssima Diretiva.....	120
1.3.1. – Principais alterações.....	121
1.3.2. – Que aspetos inovadores desta Diretiva?	126
1.4. – Conclusões a reter da Diretiva do Cibercrime	129
2. – A prova digital e o ciberterrorismo	132
2.1. – Razão de ordem e apresentação do problema.....	132
2.2. – A (in)definição do terrorismo e a amálgama legislativa.	136
3. – A utilização das RIC e o ciberterrorismo	143
3.1. – Formas de ocultação de identidade na internet.....	143
3.2. – A salvaguarda de dados de tráfego.....	146
3.3. – Análise do Acórdão do Tribunal de Justiça, de 8 de abril de 2014.....	148

4. – Outros métodos investigatórios no ciberterrorismo	155
4.1. – O agente infiltrado digital	155
4.2. – Serviços de inteligência e de investigação.....	159

PARTE IV

PERSPETIVAS DE FUTURO

1. – As comunicações nos dias de hoje e os seus problemas	165
2. – O que nos reserva o Direito face às novas tecnologias?	168
3. – <i>A cloud computing</i> : Novas dificuldades na obtenção de prova digital	171
4. – Notas finais, em jeito de conclusão.....	174
 ANEXO A – Proposta de Lei n.º 289/X/4 – Lei do Cibercrime ..	181
ANEXO B – Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro – Lei do Cibercrime	215
ANEXO C – Convenção sobre o Cibercrime do Conselho da Europa	243
 Bibliografia	285